



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

Edital CONIF/AI N° 10, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 - Chamada Pública para Seleção de Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para receber bolsa de estudos para curso de idiomas no Canadá oferecido pela Toronto First Steps

**CHAMADA INTERNA N° 05/2023/REITORIA/ARINTER/IFPB, DE 29 DE
NOVEMBRO DE 2023**

SELEÇÃO DE UM(A) TÉCNICO(A) ADMINISTRATIVO(A) EM EDUCAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), por meio da Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais (ARINTER), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo para selecionar 01 (um/a) Técnico(a) Administrativo(a) em Educação (TAE) do IFPB para receber uma bolsa de estudos para curso intensivo de Língua Inglesa, em Toronto, no Canadá, oferecido pela *Toronto First Steps* (TFS) em parceria com a *ILSC Education Group*.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A oferta da bolsa de estudo integra as ações realizadas pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) em parceria com a *Toronto First Steps* (TFS).
- 1.2 A TFS é uma agência de educação internacional com sede em Toronto, Canadá, cujo propósito é desenvolver projetos educacionais para brasileiros que desejem estudar e desenvolver competências profissionais no Canadá, por meio de orientação para a realização de cursos de língua inglesa e programas de imersão cultural.
- 1.3 O processo seletivo será regido por esta chamada interna e estará sob a responsabilidade da ARINTER, que coordenará todo o processo e divulgará as informações necessárias.
- 1.4 O IFPB **NÃO** é responsável pela concessão da bolsa, nem pela oferta do curso intensivo.
- 1.5 A aquisição de bilhetes aéreos, a emissão de passaporte e do visto, além da alimentação é da responsabilidade integral do(a) servidor(a) selecionado(a).
- 1.6 É de responsabilidade do(a) servidor(a) selecionado(a), abrir processo no IFPB para solicitar a dispensa de atividades e o afastamento do país com o objetivo de participar do curso mencionado na Chamada, seguindo o prazo determinado no cronograma e nos

fluxos internos do IFPB. O não cumprimento desse prazo pode resultar na não aprovação da solicitação e na falta de autorização para a viagem.

- 1.7 O (a) servidor (a), no ato da inscrição, deverá ter documento de autorização assinado pela chefia imediata e do gestor geral para participar do programa.
- 1.8 A viagem só poderá ocorrer após a emissão de uma portaria assinada pela Reitora do IFPB, que autoriza o afastamento do país e garantirá o cumprimento dos requisitos legais.

2. DO PROGRAMA

- 2.1 O programa, com a duração de 4 (quatro) semanas, tem como objetivo principal capacitar o servidor nas habilidades de comunicação em língua inglesa.
- 2.2 O curso para o qual se destina a bolsa é o **Full Time Morning** oferecido pela a escola ILSC Toronto.
- 2.3 O curso ocorrerá no período de **22 de abril de 2024 a 18 de maio de 2024**, na cidade de Toronto, no Canadá.

3. DO OBJETIVO

- 3.1 A presente chamada tem por objetivo selecionar 1 (um/a) Técnico(a) Administrativo(a) em Educação (TAE) do IFPB para receber bolsa de estudo para curso intensivo de língua inglesa, no Canadá, oferecido pela TFS em parceria com a *ILSC Education Group*.

4. DA BOLSA

- 4.1 A bolsa inclui matrícula, mensalidade e material didático para o curso *Full Time Morning* na Escola ILSC Toronto, seguro saúde e acomodação em casa de família.
- 4.2 A aquisição de bilhetes aéreos, a emissão de passaporte e do visto, além da alimentação é da responsabilidade integral do(a) servidor(a) selecionado(a).
- 4.3 A bolsa oferecida pela TFS e ILSC **NÃO** contempla transporte público, *transfer*, atividades complementares, custos com passaportes e visto, alimentação e outros itens não mencionados.
- 4.4 Além dos custos mencionados no item 4.3, demais custos não previstos nesta chamada são de responsabilidade do (a) servidor (a) bolsista.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 Para candidatar-se, o (a) servidor(a) do IFPB deverá atender aos seguintes requisitos:
 - a) Ser Técnico Administrativo em Educação (TAE) do IFPB;
 - b) Estar em efetivo exercício;
 - c) Estar adimplente com a Pesquisa e a Extensão;

- d) Não ter sido contemplado em programas de mobilidade acadêmica internacional nos últimos 5 anos.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por preenchimento de formulário on-line, conforme o cronograma desta chamada, mediante o envio da documentação estabelecida no item 7 e seus subitens, por meio do formulário *online* disponível em: <https://forms.gle/CbcS7PchCza3cuMP8>.
- 6.2 O(A) candidato(a) deve cumprir todos os prazos estabelecidos nesta chamada, assim como apresentar todos os documentos obrigatórios exigidos.
- 6.3 Não serão aceitas inscrições submetidas fora do prazo, com documentação incompleta ou enviadas por qualquer outro meio que não seja o informado no item 6.1.
- 6.4 As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), dispondo o IFPB, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente, do direito de excluir o (a) candidato(a) desta chamada e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.
- 6.5 O IFPB não se responsabiliza por documentos não recebidos ou corrompidos devido a fatores de ordem técnico-computacional, falhas ou congestionamento dos meios de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados, ou recebidos fora do período de inscrição.

7. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 7.1 Para fins de inscrição, com caráter eliminatório, deverão ser anexados os seguintes documentos ao preencher o formulário *online*, em **um único** arquivo em formato PDF.
- Documento de identificação oficial com foto (preferencialmente o passaporte);
 - Declaração de vínculo como TAE do IFPB, constando o tempo de efetivo exercício, emitida pela Gestão de Pessoas;
 - Declaração de ciência e autorização da chefia imediata e gestor geral para participação no programa de intercâmbio (Anexo V);
 - Declaração de adimplência da Pesquisa;
 - Declaração de adimplência da Extensão;
 - Documentos comprobatórios conforme o Anexo I (insira o [sumário](#) para identificar cada documento)
 - Termo de compromisso (Anexo III)
 - [Formulário de Afastamento do País \(Anexo IV\)](#)
 - Carta de motivação (Anexo VII)

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 A avaliação será feita pela ARINTER, respeitando o Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.

8.2 Para efeito de seleção, os candidatos serão classificados em **ordem decrescente de pontuação**, considerando-se as seguintes ferramentas de avaliação, conforme o Anexo I desta Chamada:

- Curso de língua inglesa (0 a 10 pontos);
- Projetos de Pesquisa (0 a 10 pontos);
- Projetos de Extensão (0 a 10 pontos);
- Tempo de serviço no IFPB (0 a 10 pontos).

8.3 A nota final do (a) candidato (a) será obtida a partir da soma simples dos 4 (quatro) critérios de seleção mencionados no item 8.2, totalizando 40 (quarenta) pontos.

8.4 **A ordem de classificação será determinada da maior para a menor nota final.**

8.5 Como critério de desempate para classificação, será obedecida a seguinte ordem:

- Maior pontuação com cursos de língua inglesa;
- Maior tempo de serviço no IFPB;
- Maior pontuação com projetos de extensão;
- Maior pontuação com projetos de pesquisa;
- Sorteio.

8.6 O resultado da seleção será divulgado no [portal da ARINTER](#), conforme o cronograma estabelecido nesta chamada.

8.7 O (A) candidato(a) selecionado(a) deverá, sob pena de perda do direito da bolsa em caso de descumprimento, enviar cópia do passaporte e visto canadense até a data limite conforme o cronograma desta chamada.

9. DO RECURSO

9.1 A interposição de recursos do resultado preliminar da seleção será feita mediante o envio do Anexo II, com o devido preenchimento, para o e-mail arinter@ifpb.edu.br, conforme cronograma desta chamada.

9.2 A análise do recurso será feita pela ARINTER, a qual fará, posteriormente, a publicação do resultado no [portal da ARINTER](#).

10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Lançamento da Chamada	1º de dezembro de 2023
Período de Inscrição https://forms.gle/CbcS7PchCza3cuMP8	De 04 a 15 de dezembro de 2023, às 23h59

Divulgação da lista de candidatos inscritos	Até 16 de dezembro de 2023
Divulgação Resultado Preliminar	Até 19 de dezembro de 2023
Prazo para interposição de recurso	20 de dezembro de 2023
Resultado Final	Até 22 de dezembro de 2023
Reunião de alinhamento com a <i>Toronto First Steps</i> (TFS)	24 de janeiro de 2024
Envio da cópia do passaporte (caso não já o tenha feito no ato da inscrição) para o e-mail arinter@ifpb.edu.br	Até 02 de fevereiro de 2024
Envio da cópia do visto canadense ou ETA (para quem possui visto americano) para o e-mail arinter@ifpb.edu.br	Até 09 de março de 2024
Previsão Viagem IDA	19 ou 20 de abril de 2024
Realização do curso	De 22 de abril a 18 de maio de 2024
Previsão Viagem RETORNO	19 ou 20 de maio de 2024
Envio do relatório das atividades realizadas para a Arinter	Até 20 de junho de 2024

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A classificação do(a) candidato(a) nesta seleção não assegura a participação no programa, sendo responsabilidade TFS em parceria com a *ILSC Education Group* a concessão das bolsas bem como responsabilidade do(a) servidor(a) a liberação pela chefia imediata e gestor geral, bem como a emissão de passaporte e visto.
- 11.2 **Após o retorno ao IFPB, o(a) servidor(a) deverá participar de programas, eventos e/ou quaisquer atividades vinculadas à política de internacionalização da instituição pelo período de, no mínimo, 01 (um) ano, além do envio do relatório dentro do prazo previsto no cronograma desta chamada.**
- 11.3 Informações detalhadas sobre o programa estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.ilsc.com/language-schools/programs/general-english>.
- 11.4 Outras informações podem ser obtidas na ARINTER pelo telefone (83) 99940-1275 ou e-mail arinter@ifpb.edu.br
- 11.5 Esta chamada poderá ser suspensa ou interrompida a qualquer tempo, a exclusivo juízo das partes responsáveis, sem qualquer indenização aos participantes.
- 11.6 Quando mencionados, os horários desta chamada se referem ao fuso horário oficial do estado da Paraíba.

11.7 Maiores informações pelo e-mail: arinter@ifpb.edu.br fazendo menção no Assunto: CHAMADA INTERNA Nº 05/2023/REITORIA/ARINTER/IFPB - Seleção TAE.

11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela ARINTER.

(Assinado eletronicamente)

MÔNICA MARIA MONTENEGRO DE OLIVEIRA
Assessora de Relações Institucionais e Internacionais

(Assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- **Monica Maria Montenegro de Oliveira, ASSESSOR(A) - CD4 - ARINTER-RE**, em 29/11/2023 16:36:49.
- **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 29/11/2023 17:12:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código: 502227
Verificador: 3a70e79c59
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

ANEXO I

CHAMADA INTERNA Nº 05/2023/REITORIA/ARINTER/IFPB

**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE UM(A) TÉCNICO(A) ADMINISTRATIVO(A) EM
EDUCAÇÃO (TAE) DO IFPB PARA UMA BOLSA DE ESTUDOS EM CURSO
INTENSIVO DE LÍNGUA INGLESA, NO CANADÁ.**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PESQUISA E EXTENSÃO

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO			
CRITÉRIO 8.2.1 – CURSO DE LÍNGUA INGLESA			
TIPO	Pontos por hora	Máximo (horas)	Comprovante Necessário
Horas de curso de língua inglesa	0,0625	160h	Certificado de conclusão de curso de língua inglesa
Pontuação Máxima		10 pontos	
CRITÉRIO 8.2.2 - PESQUISA			
TIPO	Pontos por projeto	Máximo (projetos)	Comprovante Necessário
Projeto de Pesquisa enquanto coordenador	2	3	Declaração de conclusão do projeto emitido pela Pesquisa

Projeto de Pesquisa enquanto membro	1	4	Declaração de conclusão do projeto emitido pela Pesquisa
Pontuação Máxima		10 pontos	
CRITÉRIO 8.2.3 - EXTENSÃO			
TIPO	Pontos por projeto	Máximo (projetos)	Comprovante Necessário
Projeto de Extensão enquanto coordenador	2	3	Certificado de conclusão do projeto emitido pela Extensão
Projeto de Extensão enquanto membro	1	4	Certificado de conclusão do projeto como colaborador emitido pela Extensão
Pontuação Máxima		10 pontos	
CRITÉRIO 8.2.4 - TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO IFPB			
TIPO	Pontos por ano	Máximo (anos)	Comprovante Necessário
Ano de efetivo exercício como TAE no IFPB	1	10	Declaração de vínculo como TAE do IFPB, constando o tempo de efetivo exercício, emitida pela Gestão de Pessoas
Pontuação Máxima		10 pontos	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

ANEXO II

CHAMADA INTERNA Nº 05/2023/REITORIA/ARINTER/IFPB

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE UM(A) TÉCNICO(A)
ADMINISTRATIVO(A) EM EDUCAÇÃO (TAE) DO IFPB PARA UMA BOLSA
DE ESTUDOS EM CURSO INTENSIVO DE LÍNGUA INGLESA, NO
CANADÁ

FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, _____,
candidato(a) ao CHAMADA INTERNA Nº 05/2023/REITORIA/ARINTER/DDP/IFPB -
CHAMADA PARA SELEÇÃO DE UM(A) TÉCNICO(A) ADMINISTRATIVO(A) EM
EDUCAÇÃO (TAE) DO IFPB PARA UMA BOLSA DE ESTUDOS EM CURSO INTENSIVO
DE LÍNGUA INGLESA, NO CANADÁ, encaminho recurso e peço DEFERIMENTO. Declaro
que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade e são de minha inteira
responsabilidade, e de que estou ciente das implicações legais. Justificativa do Recurso:

Justificativa:

_____, PB, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

ANEXO III

CHAMADA INTERNA Nº 05/2023/REITORIA/ARINTER/IFPB

**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE UM(A) TÉCNICO(A) ADMINISTRATIVO(A) EM
EDUCAÇÃO (TAE) DO IFPB PARA UMA BOLSA DE ESTUDOS EM CURSO
INTENSIVO DE LÍNGUA INGLESA, NO CANADÁ**

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, _____, matrícula/SIAPE _____, ocupante de cargo efetivo de _____, uma vez selecionado para participar da “Chamada para Seleção de Um(a) Técnico(a) Administrativo(a) em Educação (TAE) do IFPB para uma Bolsa de Estudos em Curso Intensivo de Língua Inglesa, no Canadá”, assumo os seguintes compromissos e responsabilidades:

1. Estou ciente de meu estado de saúde e declaro que estou em plenas condições físicas e psicológicas para realizar uma viagem;
2. Estou ciente que terei que arcar com as despesas referentes à aquisição de bilhetes aéreos, a emissão de passaporte e do visto, além da alimentação.
3. Em caso de desistência, estou ciente de que será vedada a minha participação em futuros editais de seleção para cursos no exterior oferecidos pelo CONIF e pelo IFPB por um período de 06 (seis) meses.
4. Declaro que estou em efetivo exercício no IFPB e que não fui contemplado em programas de mobilidade acadêmica internacional nos últimos 5 anos.
5. Após retorno ao Brasil, comprometo-me em participar de programas, eventos e/ou quaisquer atividades vinculadas à política de internacionalização da instituição, pelo período de, no mínimo, 01 (um) ano, seja de maneira presencial ou virtual.
6. Comprometo-me a enviar o relatório dentro do prazo previsto na **CHAMADA INTERNA Nº 05/2023 - ARINTER**, a saber, até 20 (vinte) de junho de 2024.

7. Declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos comprobatórios que apresento para **CHAMADA INTERNA Nº 05/2023 - ARINTER** são verdadeiros e autênticos.
8. Estou ciente de que através deste documento que a falsidade desta declaração/termo configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

_____, PB, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

ANEXO IV

CHAMADA INTERNA Nº 05/2023/REITORIA/ARINTER//IFPB

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE UM(A) TÉCNICO(A) ADMINISTRATIVO(A) EM
EDUCAÇÃO (TAE) DO IFPB PARA UMA BOLSA DE ESTUDOS EM CURSO
INTENSIVO DE LÍNGUA INGLESA, NO CANADÁ

FORMULÁRIO DE AFASTAMENTO DO PAÍS

FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS
1. Identificação:
Nome:
Cargo/Função:
Instituição: IFPB
2. Data da realização do evento:
2.1 Período:
2.2 Período com trânsito incluso:
3 Cidade(s)/Países(s):
3. Natureza do Afastamento:
3.1 <input type="checkbox"/> com ônus <input type="checkbox"/> com ônus limitado <input type="checkbox"/> sem ônus
3.1.1 No caso de afastamento com ônus , qual o motivo? <input type="checkbox"/> Cooperação Internacional <input type="checkbox"/> Intercâmbio Acadêmico <input type="checkbox"/> Pós-Graduação e Inovação <input type="checkbox"/> Treinamento, Capacitação e Qualificação
3.2 Órgão financiador: IFPB - Reitoria

4. Dados da viagem:

4.1 Valor da Passagem (*): US\$:

Classe:

Trecho:

4.2 Número de diárias:

Valor unitário da Diária: US\$

4.3 Valor total da bolsa (preencher apenas servidores que participam de cursos stricto sensu):

US\$ _____ correspondente a:

Mensalidade

Auxílio alimentação

Seguro saúde

Taxas escolares

(*). É necessário cópia da reserva de passagem aérea a ser utilizada.

5. Justificativa para o afastamento:

5.1 Objeto da viagem:

5.2 Vinculação do serviço ou evento a programas, projetos ou ações em andamento no IFPB

5.3. Relevância da prestação do serviço ou participação do servidor para as finalidades do IFPB

5.4. Pertinência da viagem de acordo com as atribuições do cargo que ocupa e o interesse do afastamento para a instituição.

6. Proponente (setor):

Data: ___/___/_____

Favorável

Assinatura da Chefia

 Desfavorável

Observações:

O solicitante deverá prestar todas as informações necessárias à perfeita descrição da(s) viagem(ns), incluindo os dados relativos à justificativa dos deslocamentos e às datas, os locais e os horários dos compromissos assumidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

ANEXO V

CHAMADA INTERNA Nº 05/2023/REITORIA/ARINTER//IFPB

**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE UM(A) TÉCNICO(A) ADMINISTRATIVO(A) EM
EDUCAÇÃO (TAE) DO IFPB PARA UMA BOLSA DE ESTUDOS EM CURSO
INTENSIVO DE LÍNGUA INGLESA, NO CANADÁ**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Pelo presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO, eu,
_____, matrícula/SIAPE _____,
ocupante de cargo efetivo de _____, AUTORIZO o
servidor(a) _____, matrícula/SIAPE
_____, ocupante de cargo efetivo de _____, a
participar do “Curso de Imersão de Língua Inglesa - oferecido pela ILSC Schools of Canada, na
Cidade de Toronto - Canadá”, a ser realizado no período compreendido de **22/04/2024** a **18/05/2024**,
totalizando **27 (vinte e sete) dias, sem contar com trânsito de ida-e-volta**. Além disso,
MANIFESTO que NÃO haverá prejuízo na continuidade dos serviços prestados pelo setor em
decorrência do afastamento do(a) referido(a) servidor(a).

_____, PB, ____ de _____ de 2023.

Assinatura Chefia Imediata



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

ANEXO VI

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PROCESSO DE AFASTAMENTO DO PAÍS

- 1 – Solicitação, em formulário próprio para afastamento do país, encaminhada à Chefia Imediata, de acordo com o local de lotação do servidor, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da participação no evento (Disponível em <http://www.ifpb.edu.br/servidor/todos-os-servidores/formularios> ou em <https://www.ifpb.edu.br/relacoes-internacionais/assuntos/Documentos/afastamento-do-pais>) – Anexo IV da Chamada nº 05/2023 – ARINTER;
- 2 – Carta de aceite ou comprovante de inscrição;
- 3 – Programação do evento;
- 4 – Termo de Compromisso e Responsabilidade – Anexo III da Chamada nº 05/2023 – ARINTER;
- 5 – Termo de Autorização da Chefia Imediata – Anexo V da Chamada nº 05/2023 – ARINTER;
- 6 – Comprovante de compra de passagem para os dias 19 ou 20/04/2024 (viagem de ida) e 19 ou 20/05/2024 (viagem de volta), consoante Chamada nº 05/2023 – ARINTER;
- 7 – Justificativa, com anuência da Chefia Imediata, para o caso de as passagens serem compradas para datas diversas às definidas no cronograma, item 7, desta chamada, inclusive por motivo de férias (para o qual deverá apresentar comprovante de férias emitido pelo sistema SIAPE).
- 8 - Comprovante de emissão do visto de estudante (SX1) junto ao Consulado Canadense; ou o visto de turista no Consulado Canadense no Brasil; ou a Autorização Eletrônica de Viagem (ETA) – esta exclusiva para os classificados que tenham ou desejam obter o visto americano.
- 9 – Pedido de exoneração ou dispensa do cargo em comissão ou função de confiança, caso o afastamento exceda 30 dias consecutivos – servidores com função.
- 10 - Demais documentos previstos nos Art. 59 ao Art. 70 da Resolução IFPB nº 82/2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

CHAMADA INTERNA Nº 05/2023/REITORIA/ARINTER//IFPB

**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE UM(A) TÉCNICO(A) ADMINISTRATIVO(A) EM
EDUCAÇÃO (TAE) DO IFPB PARA UMA BOLSA DE ESTUDOS EM CURSO
INTENSIVO DE LÍNGUA INGLESA, NO CANADÁ**

ANEXO VIII

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____,
portador (a) do CPF _____, RG _____,
matrícula/SIAPE _____, ocupante de cargo efetivo de
_____, DECLARO que desisto de minha vaga enquanto
candidato aprovado (a) e classificado (a) na Chamada para Seleção de Um(a) Técnico(a)
Administrativo(a) em Educação (TAE) do IFPB para uma Bolsa de Estudos em Curso
Intensivo de Língua Inglesa, no Canadá, regido pela Chamada Interna nº _____, de
_____/_____/2022.

_____, PB, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

CHAMADA INTERNA Nº 05/2023/REITORIA/ARINTER//IFPB

**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE UM(A) TÉCNICO(A) ADMINISTRATIVO(A) EM
EDUCAÇÃO (TAE) DO IFPB PARA UMA BOLSA DE ESTUDOS EM CURSO
INTENSIVO DE LÍNGUA INGLESA, NO CANADÁ**

ANEXO IX

ORIENTAÇÕES PARA O RELATÓRIO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS
CAMPUS _____**

No relatório deverá conter, não se limitando, os seguintes itens:

- 1- Capa Identificação do Campus, do bolsista TAE e do edital no qual foi contemplado (a).
- 2- Apresentação pessoal (nome, curso, período), país de destino, instituição receptora, família acolhedora, colegas de sala e agradecimentos.
- 3- A ILSC – Método de ensino, trabalhos, sua visão da instituição.
- 4- A cidade de Toronto – cultura, gastronomia, transporte, acomodação, segurança, viagem, clima, meio ambiente.
- 5- Locais visitados durante a mobilidade/intercâmbio..
- 6- Visão geral sobre a mobilidade/intercâmbio internacional - O que foi o intercâmbio para você? Apresente os pontos positivos e negativos.
- 7- Suas recomendações - Eventos culturais, o que visitar, custo de vida e outros.
- 8- O relatório deverá ter no mínimo cinco páginas e deverá obrigatoriamente conter fotos.
- 9- Recomenda-se usar a fonte Times New Roman - 12.